



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 072/GAB/2015

**JUVIANO LINCOLN**, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.67, VI da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o Art. 76 da Lei nº 006/90 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Diamantino-MT.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder 24 (vinte e quatro) meses de Afastamento sem remuneração e por motivos particulares, conforme o requerimento protocolado no dia 30/04/2015, a servidora publica **ELIANE MARIA DO PRADO**, matrícula nº 426, ocupante do cargo Professora – Series Iniciais, nomeada pelo Decreto Municipal nº 003/1998, tomou posse no dia 02 de março de 1998, sendo que o período de seu afastamento é de:

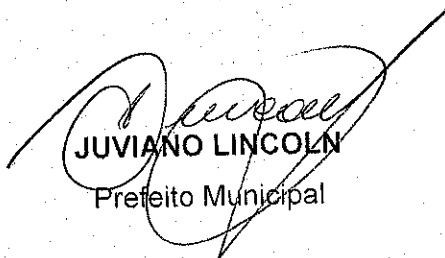
**INICIO** - 04/05/2015

**TÉRMINO** - 04/05/2017

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se. Registra-se e Cumpre-se.

Diamantino – MT, em 22 de Maio de 2015.

  
**JUVIANO LINCOLN**  
Prefeito Municipal



Av. Desembargador J. P. F. Mendes, nº 2.341, JD. Eldorado Diamantino – MT –  
CEP:78400-000.  
Fone/Fax: (65) 3336-6400/3336-1592- Email: gabineteprefeito@diamantino.mt.gov.br